

NOTA OFICIAL



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura de Itapeva vem esclarecer que as tintas utilizadas recentemente nos serviços de pintura e reforço da sinalização horizontal em diferentes pontos do município não foram adquiridas pela atual gestão.

O material já estava disponível, adquirido anteriormente, e foi utilizado por respeito ao dinheiro público e aos recursos já investidos, evitando desperdícios.

A Administração reconhece a preocupação da população quanto à durabilidade da pintura em alguns locais, especialmente nas faixas de pedestres, que são fundamentais para a segurança viária, bem como a recente pintura no calçadão Dr. Pinheiro.

Por isso, a Prefeitura Municipal de Itapeva já está verificando os procedimentos técnicos e legais para apurar, junto ao fornecedor da tinta e ao prestador de serviço, a pintura do calçadão que apresentou problemas em alguns pontos de sua execução.

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Generci Assis Neves: Prefeito

Ano XXI | Edição nº 2886D | Segunda-feira, 11 de maio de 2026

A atual gestão também reafirma o compromisso de manter o Calçadão Dr. Pinheiro mais cuidado e acolhedor, com ações que valorizem o espaço público, fortaleçam o desenvolvimento local e tornem o centro mais agradável para quem trabalha, compra, visita ou passa pelo local.

A Prefeitura reforça seu compromisso com a transparência, a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, a segurança viária e a melhoria contínua dos espaços públicos de Itapeva.

Prefeitura Municipal de Itapeva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH Nº 49/2026, de 11 de maio de 2026.

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a lista de candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2023** para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município;

RESOLVE

Art. 1º A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2023**, homologado em 05 de março de 2024, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º Os nomeados para fins do disposto no art. 1º desta portaria e observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 05/2026**, parte integrante da presente portaria.

Art. 3º Os nomeados na Presente Portaria deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar a carta de convocação.

§ 1º A carta de convocação estará disponível para retirada na Coordenadoria de Recursos Humanos, no prazo de até **5 dias úteis** a contar da data de publicação, findado o prazo citado será enviada via correios.

Art. 4º Apresentar a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 05/2026**, dentro de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da data de publicação desta portaria, conforme Lei 1.777/02, art. 16.

Art. 5º Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de maio de 2026.

GENERICI ASSIS NEVES
Prefeito Municipal

VICTOR SAIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 69
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

I – **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 01/2023), cujo resultado final foi publicado e homologado no Diário Oficial do Município em 05 de março de 2024; para **POSSE** do cargo para qual foi aprovado, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006.

II - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, se tiver ou sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
4. 01 (uma) foto 3 x 4 recentes (colorida e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
6. Cédula de Identidade (RG);
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turno, quando houver) ou certidão de quitação eleitoral – solicitar pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Comprovante de residência (com CEP);
11. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br ou Poupá Tempo;
12. Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
13. Certidão de Execução Criminal - solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
14. Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento nas certidões dos **itens 12 e 13**);
15. Certidão de nascimento dos filhos (Obrigatório);
16. CPF dos dependentes (Obrigatório - Filhos até 21 anos);
 - 16.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos ou equiparados menores de **seis anos de idade** ;
 - 16.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos ou equiparados menores de **catorze anos de idade** ;
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo na CRH);
18. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (retirar modelo na CRH - havendo declaração de Imposto de Renda é obrigatória a sua anexação);
19. Ficha Complementar para cadastro de servidor (retirar modelo na CRH);
20. Cadastro Nacional de Informações Sociais – **EXTRATO DO CNIS** – expedido pelo **MEU INSS (GOV.BR)**;
21. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELA CRH);
22. Número da Conta Bancária (Espelho) - Bradesco (Guia de Abertura em anexo);
23. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
24. Cópia do comprovante de **Vacinação Covid 19 (1ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL)** ou emitir o **Certificado** pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**;
25. Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

NÃO ACEITAMOS PRINT DE TELA OU FOTOS DE DOCUMENTOS

III – Os candidatos indicados abaixo deverão se apresentar dentro dos 30 dias a contar da publicação desta nomeação. Não se apresentando nem justificando será convocado o próximo candidato respeitando a classificação.

Fls. 70
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

22º lugar - CARMEN GIULIA PEDROSO DA ROCHA

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

(HOUE DESISTÊNCIA DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 29º)

30º lugar - CARLOS EDUARDO DA SILVA

CARGO: DIRETOR DE ESCOLA

(HOUE DESISTÊNCIA DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 30º)

32º lugar - REGIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SIQUEIRA

CARGO: ENFERMEIRO

(HOUE DESISTÊNCIA DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 12º)

13º lugar - PRISCILA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA

14º lugar - ANA CLAUDIA DOS SANTOS

CARGO: FARMACÊUTICO

(HOUE DESISTÊNCIA DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 11º)

12º lugar - JULIO GABRIEL DE MELO

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

(HOUE DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM 114º E 116º)

119º lugar - MARIA OLINDA DA COSTA SIQUEIRA

120º lugar - HOESLEM FRANCA UBALDO

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

(HOUE DESISTÊNCIA DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 222º)

224º lugar - NICKOLAS CAMARGO OLIVEIRA LARA

CARGO: ORIENTADOR DE ALUNOS

(HOUE DESISTÊNCIA DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 44º)

45º lugar - EMILLY BEATRIZ DE OLIVEIRA LIMA

CARGO: PEB I (ENSINO FUNDAMENTAL)

(HOUE DESISTÊNCIA DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 136º E ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 134º)

140º lugar - VERA LUCIA DA FE SILVA LIMA

141º lugar - SANDRA TEREZA PIMENTEL GUIMARAES LAZINI

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

(HOUE DESISTÊNCIA DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 33º)

36º lugar - GUSTAVO MARIANO BARROS

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de maio de 2026.

GENERICI ASSIS NEVES

Prefeito Municipal

VICTOR SAIS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 71
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH Nº 50/2026, de 11 de maio de 2026.

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a lista de candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2024** para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município;

RESOLVE

Art. 1º A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2024**, homologado em 14 de maio de 2024, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º Os nomeados para fins do disposto no art. 1º desta portaria e observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 04/2026**, parte integrante da presente portaria.

Art. 3º Os nomeados na Presente Portaria deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar a carta de convocação.

§ 1º A carta de convocação estará disponível para retirada na Coordenadoria de Recursos Humanos, no prazo de até **5 dias úteis** a contar da data de publicação, findado o prazo citado será enviada via correios.

Art. 4º Apresentar a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 04/2026**, dentro de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da data de publicação desta portaria, conforme Lei 1.777/02, art. 16.

Art. 5º Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de maio de 2026.

GENERCI ASSIS NEVES
Prefeito Municipal

VICTOR SAIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 72
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 01/2024), cujo resultado final foi publicado e homologado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2024; para **POSSE** do cargo para qual foi aprovado, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006.

II - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
- 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, se tiver ou sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e as folhas de anotações de contratos existentes e a próxima folha em branco) ou download completo da Carteira Digital;
4. 01 (uma) foto 3 x 4 recentes (colorida e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
6. Cédula de Identidade (RG);
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turno, quando houver) ou certidão de quitação eleitoral – solicitar pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Comprovante de residência (com CEP);
11. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br ou Poupa Tempo;
12. Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
13. Certidão de Execução Criminal - solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
14. Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento nas certidões dos **itens 12 e 13**);
15. Certidão de nascimento dos filhos (Obrigatório);
16. CPF dos dependentes (Obrigatório - Filhos até 21 anos);
- 16.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos ou equiparados menores de **6 anos de idade**;
- 16.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos ou equiparados menores de **14 anos de idade**;
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo na CRH);
18. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (retirar modelo na CRH - havendo declaração de Imposto de Renda é obrigatória a sua anexação);
19. Ficha Complementar para cadastro de servidor (retirar modelo na CRH);
20. Cadastro Nacional de Informações Sociais – **EXTRATO CNIS** – expedido pelo **MEU INSS** (GOV.BR);
21. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELA CRH);
22. Número da Conta Bancária (Espelho) - Bradesco (Guia de Abertura em anexo);
23. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
24. Cópia do comprovante de **Vacinação Covid 19 (1ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL)** ou emitir o **Certificado** pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**;
25. Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

Fls. 73
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

NÃO ACEITAMOS PRINT DE TELA OU FOTOS DE DOCUMENTOS

III – O candidato indicado abaixo deverá se apresentar dentro dos 30 dias a contar da publicação desta nomeação. Não se apresentando nem justificando será convocado o próximo candidato respeitando a classificação.

CARGO: CONTROLADOR INTERNO - ÁREA: JURÍDICA
(HOVE DESISTÊNCIA DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 02º)
02º lugar - ANA CAMILA GALHOTI DO AMARAL
03º lugar - JOAO CARLOS COUTO GONCALVES DE LIMA

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de maio de 2026.

GENERICI ASSIS NEVES
Prefeito Municipal

VICTOR SAIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 74
Pasta nº 1
Exercício 2026

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro
(15) 3526-8000

Prefeito Municipal
Generci Assis Neves

Vice-Prefeito
-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
Maria Izabel de Fátima Souza Neves

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Victor Sais dos Santos (Interino)

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Alexandre Ribas

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Rafael Leonardo Campolim Moraes

Secretaria Municipal de Planejamento
-

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Vania Aparecida Paschoa Prado (Interina)

Secretaria Municipal de Defesa Social
Armando Ribas Gemignani

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
João Maria de Jesus Paulino

Secretaria Municipal de Assistência Social
Renata Santos da Silva Paula

Secretaria Municipal de Educação
Vania Aparecida Paschoa Prado

Secretaria Municipal de Finanças
Célio César Rosa Engue (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Célio César Rosa Engue (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
José Alcir Zacharias Junior

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
-

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Célio César Rosa Engue

Secretaria Municipal de Saúde
Maria Eliza Ferraresi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura
-

Procuradoria-Geral do Município
Victor Sais dos Santos

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa
(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br